



DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº. 157/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

REDUZIR

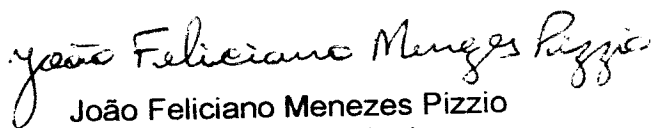
ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.35 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
COD. RED. 231
3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contratação Por Tempo Determinado...R\$1.586,80

SUPLEMENTAR

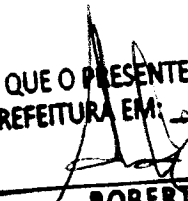
ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.35 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
COD. RED. 236
3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo.....R\$1.586,80

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 29 de dezembro de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 29/12/14


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E FINANÇAS.